

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 086/2026

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 1.570/2026

Mensagem: 009/2026

Processo apenso: 42.625/2025

Ementa: Razões de VETO TOTAL ao projeto de lei que altera a redação do art. 6º, inciso XV da Lei nº 7.284/2025.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado o Veto

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003000320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **13/02/2026 17:33**

Checksum: **E246DD80F4F165B349725486AD838B49E5CC24C4A61952BB21A902C547CF1484**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003000320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.